



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Termo Aditivo nº. 350/2017

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO SES Nº. 297/2015 – PROCESSO Nº 095759-20.00/15-0, EBCT Nº 9912387072, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
CNPJ/MF: 87.958.625/0001-49	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SES/RS	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, nº. 1501 – 6º. andar		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90119-900
Telefone: (51) 3288-5941	FAX: (51) 3288-5941	
Endereço Eletrônico: www.saude.rs.gov.br		
Nome do Responsável: João Gabbardo dos Reis		
Cargo: Secretário de Estado	RG: 1003763172 – SSP/RS	CPF: 223.127.490/68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia Superintendência Estadual de Operações do RGS	CNPJ/MF: 34.028.316/0026-61	
Endereço: Rua Siqueira Campos, 1100 – 9º. andar		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90002-900
Telefone: (51) 3220-8700	FAX:	
Endereço Eletrônico: gevec-rs@correios.com.br		
Coordenador Regional de Negócios: Thiago Sant'anna Ponpermayer		
RG: 1074148451	CPF: 001.322.400/09	
Coordenador Regional de Vendas Alex Ribeiro Viana		
RG: 6044873112	CPF: 626.845.230/53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

4º TERMO ADITIVO - ECT x SES/RS CONTRATO Nº. 9912267270

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RGS
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS–Rua Siqueira Campos, 1.100 – 9º. andar - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3220-870 – e-mail: gevec-rs@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11 de Novembro de 2017 até 11 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais e R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) anuais.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

U.O 20.01	U.O 20.95
Projeto/Atividade: 2485; 6079; 6262; 6296; 6484; 6590 e 6591.	Projeto/Atividade: 1883; 2509; 3262; 3265; 3275; 4277; 4378; 4381; 4714; 5620; 6193; 6254; 6273; 6275; 6276; 6277; 6283; 6287; 6292; 6537; 6728; 6729; 6750; 9048; 9068; 9069; 9149.
NAD.: 3.3.90.39.3929	NAD.: 3.3.90.39.3929
Recurso: 0006	Recurso: 0006
Empenho: 17004259711 Data do Empenho: 17/10/2017	

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente

4º TERMO ADITIVO - ECT x SES/RS CONTRATO Nº. 9912267270

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RGS
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS-Rua Siqueira Campos, 1.100 – 9º. andar - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3220-870 – e-mail: gevec-rs@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

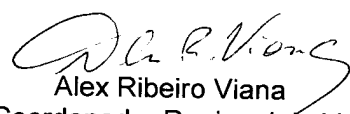
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre/RS, 23 de outubro de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:


João Gabbardo dos Reis
Secretário da Saúde do Estado
FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Pela **ECT**:


Thiago Sant'anna Ponpermayer
Gerente Regional de Vendas

Alex Ribeiro Viana
Coordenador Regional de Vendas

TESTEMUNHA:


Augusto Ernest Neto
Assistente Comercial

Assunto: Contrato
Expediente: 000261-2069/13-0

Termo Aditivo Nº 347 Contrato: 2013/022060

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Kayser e Zignovos Alimentos Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2.800 kit lanches para doadores de sangue e pacientes da Clínica Hematológica do HEMORGS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 062/2013.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Código: 1827626

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0170552-6.

OBJETO: Para prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS. CONTRATADO: HHOSPITAL SÃO ROQUE.

CNPJ: 91.271.767/000-00.

MUNICÍPIO: Cacique Doble/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25 de outubro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

A.R.P. Nº 623/2017, Processo: Nº 17/2000-0115051-6, celebrada em 20-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: VISA registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Tiotrópio 2,5 mcg/dose (bometo) - solução p/ inalação. PREÇO: R\$ 10.594.512,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

A.R.P. Nº 624/2017, Processo: Nº 17/2000-0115051-6, celebrada em 20-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: VISA registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Denosumabe 60 mg/ml - solução injetável. PREÇO: R\$ 1.002.978,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

A.R.P. Nº 625/2017, Processo: Nº 17/2000-0115051-6, celebrada em 20-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: VISA registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Voriconazol 200 mg. PREÇO: R\$ 612.136,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

A.R.P. Nº 626/2017, Processo: Nº 17/2000-0115051-6, celebrada em 20-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA. OBJETO: VISA registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Leuprolrelina (acetato) 22,5 mg - injetável. PREÇO: R\$ 99.600,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

A.R.P. Nº 627/2017, Processo: Nº 17/2000-0115051-6, celebrada em 20-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. OBJETO: VISA registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Propafenona 300 mg. PREÇO: R\$ 76.896,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

T.A. Nº 343/2017, ao Contrato Nº 547/2014, Processo: Nº 76406-20.00/10-2, celebrado em 20/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de dezembro de 2017 até 04 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato Nº 547/2014, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004207894 / Data do Empenho: 16/10/2017.

T.A. Nº 350/2017, ao Contrato SES Nº 297/2015 - EBCT Nº 9912387072; Processo: Nº 095759-20.00/15-0, celebrado em 23/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: PRORROGAR, de 11 de novembro de 2017 até 11 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Da Prorrogação. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.01: Projeto/Atividade: 2485; 6079; 6262; 6296; 6484; 6590 e 6591 / U.O.: 20.95 / 1883; 2509; 3262; 3265; 3275; 4277; 4378; 4381; 4714; 5620; 6193; 6254; 6273; 6275; 6276; 6277; 6283; 6287; 6292; 6537; 6728; 6729; 6750; 9048; 9068; 9069; 9149. NAD 3.3.90.39.3929 / Empenho: 17004259711 / Data do Empenho: 17/10/2017.

Código: 1827149

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 17/2000-0158400-1

EMPRESA: Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC)

CNPJ: 30.190.219/0001-61

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Objeto: Pagamento de inscrição no 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família Comunitária, que ocorrerá no período de 02 a 05 de novembro de 2017 em Curitiba/PR

Base Legal: Artigo 25, II, combinado com

o inc. VI do art. 13 da Lei nº 8666/93

Ratificação, conforme art. 26 do mesmo diploma legal

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017

Secretária Estadual da Saúde

Código: 1827220

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda.
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 115 - Centro - Pelotas/RS
CNPJ: 88.212.113/0646-80
Autuação nº 15/17.

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda.
Endereço: Rua Andrade Neves, nº. 1768 - Centro - Pelotas/RS.
CNPJ: 88.212.113/0651-47
Autorização nº. 16/17.

Código: 1827226

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu Secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDOS DOS REIS, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços de análises clínicas, para a 9ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 03.10.2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 21/2017, ficando aptos a participar de reunião de divisão de quantidades físico-financeiras, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

Razão Social	Endereço/Município	CNPJ
Perez & Poretz LTDA	Rua Dona Constança nº51 - Centro-Tupanciretã - RS	92.457.399/0001-52
Labvida Análises Clínicas Ltda	Rua Facco nº853 - Centro Fortaleza dos Valos - RS	10.584.981/0001-15
Laboratório Blomag Ltda	Rua Edmundo Prante, nº524, Sala A Quinze de Novembro - RS	93.540.953/0001-23
Hermes e Cavalheiro Análises Clínicas Ltda	Avenida Presidente Vargas nº200 Santa Barbara do Sul - RS	03.511.574/0001-12
Laboratório Frederico Wachther Heemann	Avenida General Camara nº80 Salto do Jacuí - RS	15.320.318/0001-27

Código: 1827234

Processo nº 17/2000-0049972-8

Convênio 006/2017, FPE nº 480/2017, celebrado em 25/10/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA - ATRA - com sede no Município de Ronda Alta/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES AMBULATORIAIS DE REFERÊNCIA REGIONAL (AMBULATORIOS DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA E EXAMES ESPECIALIZADOS) DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA - ATRA. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17002758982, de 04/09/2017 PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1827237

Processo nº 17/2000-0051376-3

Convênio 009/2017, FPE nº 599/2017, celebrado em 25/10/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA - com sede no Município de Jaboticaba/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17002458181, de 28/06/2017. PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1827241

Processo nº 17/2000-0049589-7

Convênio 010/2017, FPE nº 504/2017, celebrado em 25/10/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI - com sede no Município de Sarandi/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI. VALOR: R\$ 122.467,50 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17002828712, de 01/08/2017. PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2017

JOÃO GABBARDOS DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1827245

Processo nº 17/2000-0050030-0

Convênio 011/2017, FPE nº 510/2017, celebrado em 25/10/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL - com sede no Município de São Gabriel/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) LASER TRANSPORTÁVEL PARA O SERVIÇO DE UROLOGIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL. VALOR: R\$ 229.290,38 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 17002328852, de 28/06/2017. PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1827246

